

PORTARIA Nº 3.251/SPO, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza a Ryanair Dac Ato a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.056789/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Certificado de Centro de Treinamento 0002-ANAC-SPO/2017, emitido em favor da RYANAIR DAC ATO, situado na Ryanair Dublin Office, Airside Business Park, Swords, CO, Dublin, Ireland.

Art. 2º Tornar pública a emissão do Certificado de Centro de Treinamento 07-CTAC-ANAC/2017, que autoriza o Centro de Treinamento RYANAIR DAC ATO, situado na Ryanair Dublin Office, Airside Business Park, Swords, CO, Dublin, Ireland., a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos para pilotos conforme RBAC 142. Esta Autorização é válida até 30 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA